

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Declaro, que não ocupo cargo, emprego, função ou presto serviços em órgão da administração direta ou indireta do poder público federal, estadual ou municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo na forma da lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com cargo que exercerei nesta municipalidade

Conforme a Constituição Federal é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, **exceto**, quando houver compatibilidade de horários, observado o limite do subsídio mensal, nos seguintes casos:

- a) dois cargos de professor;
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico; e
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

**Fundamento Legal:** Inciso XVI, Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Pedro Canário-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Assinatura